



DECRETO Nº 058/94 DE 04/04/94

**"TRANSFERE LOTAÇÃO DO SERVIDOR
CLAUDINO BORTOLANZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 19 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferida a Lotação do Servidor **CLAUDINO BORTOLANZA**, ocupado do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Nível 07 do Grupo 02 - Serviços Auxiliares, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria da Fazenda, na mesma função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

